



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2140/2017
DE 11 DE JULHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 286/2017, datado de 04 de julho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado para responder pelo Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, em que solicita autorização para participar do “VII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial” e da “Reunião da ENASP sobre o Cadastro Nacional de Violência Doméstica”, no período de 01 a 04/08/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** a se afastar do Estado para participar do “VII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial” e da “Reunião da ENASP sobre o Cadastro Nacional de Violência Doméstica”, no período de 01 a 04/08/2017, na cidade de Brasília/DF.

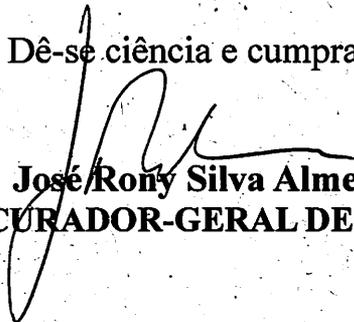


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA